

ÉTICA NA GESTÃO PÚBLICA DE EMERGÊNCIAS: PERSPECTIVAS E CONTRASTES ENTRE SANTA CATARINA E FLÓRIDA

ETHICS IN PUBLIC EMERGENCY MANAGEMENT: PERSPECTIVES AND CONTRASTS BETWEEN SANTA CATARINA AND FLORIDA

LAÍS SILVEIRA SANTOS

Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC); Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)
lais.ss@udesc.br
<https://orcid.org/0000-0002-4737-5470>

CAMILA PAGANI

Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)
pagani.camila@gmail.com
<https://orcid.org/0000-0002-3865-4582>

R E S U M O

O artigo tem como objetivo identificar perspectivas e contrastes éticos sobre a gestão pública de emergências – ou gestão de riscos e desastres – no estado de Santa Catarina, no Brasil, e no estado da Flórida, nos Estados Unidos. Foi realizada uma pesquisa qualitativa em ambos os estados, utilizando de entrevistas em profundidade com gestores públicos. A análise dos dados foi dividida em: gestão, indivíduos e comunidades; dilemas morais; e perspectivas filosóficas. As análises realizadas sinalizam que existem diferenças de cunho filosófico, cognitivo, político e temporal na gestão de emergências que levam a questionar em que medida as teorias e os métodos de análise oriundos de outros países adaptam-se à realidade brasileira em detrimento das especificidades territoriais e culturais. O artigo confirma o pressuposto de que a vivência de decisões éticas relacionadas aos desastres aponta para a necessidade de diferentes perspectivas teórico-analíticas para sua compreensão na gestão pública, uma vez que teorias importadas podem não ser suficientes para compreender a complexidade da situação. O reconhecimento prévio de dilemas morais pode influenciar na elaboração de políticas públicas e, principalmente, na formação de alternativas de gestão e resposta em situações de crises que considerem, acima de tudo, a dignidade da pessoa humana.

P A L A V R A S - C H A V E

ética; dilema moral; gestão pública; desastres; estudos comparados.

A B S T R A C T

This paper aims to identify ethical perspectives and contrasts on public emergency management in the state of Santa Catarina, in Brazil, and in the state of Florida, in the United States. A qualitative field research was carried out in both states, using in-depth interviews with public managers.

Data analysis was divided into: management, individuals and communities; moral dilemmas; and philosophical perspectives. The analyzes carried out confirm that there are differences of a philosophical, cognitive, political and temporal nature in the management of emergencies in disasters that lead to questioning the extent to which theories, methods and forms of analysis coming from other countries, such as the most of the literature on ethics and disasters, adapt and become operational to the Brazilian reality to the detriment of territorial and cultural specificities. From an academic point of view, the article confirms the assumption that the experience of ethical decisions related to disasters point to the need for different theoretical-analytical perspectives for their understanding in public management, since imported theories and disconnected from reality location may not be enough to understand the complexity of the situation. The previous recognition of moral dilemmas can influence the elaboration of public policies and, mainly, the formation of management and response alternatives in crisis situations that consider, above all, the dignity of the human person.

KEYWORDS

ethics; moral dilemma; public management; disasters; comparative studies.

INTRODUÇÃO

A gestão de emergências, de riscos e de desastres coloca os gestores frente a problemas únicos, peculiares e com situações desconhecidas (Santos & Serafim, 2020). Para a filósofa Naomi Zack (2009), são as organizações da Administração Pública que possuem a capacidade técnica e de gestão para enfrentar os desafios de interesse público que uma tragédia impõe. Portanto, a gestão de riscos e desastres é – ou deveria ser – parte integrante dos esforços de organizações governamentais, isto é, da gestão pública.

Dentro do contexto de crises e desastres, Zack (2009) afirma existirem aspectos da gestão que vão além dos fatos evidentes, como os dilemas morais e decisões éticas que dizem respeito ao bem-estar geral e às obrigações morais de ajudar os que necessitam, baseados em princípios universalmente aceitos, mas que não deixam de acarretar conflitos. Um importante *case* de referência sobre o debate ético nos estudos de gestão pública de emergências, quase sempre mencionado na literatura internacional de ética e desastres, é o estado da Flórida, nos Estados Unidos. O estado é famoso por seus recorrentes furacões; como resultado, sua preparação para desastres é bastante desenvolvida (Kapucu *et al.*, 2008). Indo além, o país também tem se preparado do ponto de vista ético para lidar com os desastres, por meio de códigos de ética específicos da profissão de gestor de emergências e treinamentos sobre acesso e equidade na gestão de desastres (FEMA, 2021).

O Brasil também possui seu destaque, tanto pelos seus casos recorrentes e de grande impacto, como pela própria gestão de crise, realizada por organizações pública de defesa civil.

Nacionalmente, o estado de Santa Catarina tem sido apontado como tendo a melhor Defesa Civil do Brasil (ND Online, 2019). Seu desenvolvimento ocorreu a partir de 2009, quando uma das maiores enchentes atingiu o Vale do Itajaí causando dezenas de mortes e deixando milhares de pessoas desabrigadas. Além disso, Santa Catarina é o estado com a maior diversidade de desastres em relação aos demais estados brasileiros, tendo sido, inclusive, atingido pelo único furacão registrado no Brasil, em 2004, (UFSC/CEPED, 2016). Nacionalmente, em 2023, o governo brasileiro assumiu o compromisso de “tirar do papel” e transformar em prática o Plano Nacional de Proteção e Defesa Civil (PNPDC), previsto na Lei n. 12.608 (2012), estabelecendo orientações e estratégias de atuação das organizações municipais, estaduais e federais de Defesa Civil para atuação em curto, médio e longo prazos.

Mesmo os estados da Flórida e de Santa Catarina sendo considerados referências em seus países e possuindo similaridades em questões técnicas de gestão, como ferramentas e protocolos, ao se tratar da perspectiva ética, partimos do pressuposto de que **a vivência de dilemas morais e a tomada de decisões éticas relacionadas aos desastres no Brasil apontam indícios sobre a necessidade de diferentes perspectivas teórico-analíticas para sua compreensão, bem como para a própria gestão pública.** Isso porque a maior parte das publicações sobre ética na gestão de emergências é de origem estrangeira e não, necessariamente, representa a realidade das situações de desastres e decisões éticas ocorridas no Brasil (Santos, 2019).

Partindo desse pressuposto, este artigo teórico-empírico tem como objetivo **identificar perspectivas e contrastes éticos sobre a gestão pública de riscos e de desastres entre o estado de Santa Catarina, no Brasil, e da Flórida, nos Estados Unidos.** Para atingir o objetivo e comprovar o pressuposto anunciado, foi realizada uma pesquisa de campo qualitativa em ambos os estados, tendo como unidade de observação os dilemas morais e as decisões éticas relacionadas a desastres vivenciadas por gestores públicos.

ÉTICA E GESTÃO DE EMERGÊNCIAS

A gestão de riscos é tão ou mais importante que a gestão do próprio desastre (Santos & Serafim, 2020). Nessa fase preventiva, a gestão envolve organizações públicas e privadas e “está diretamente relacionada à vida dos cidadãos e ao bem-estar das sociedades. Em casos extremos, a gestão de crises faz a diferença entre a vida e a morte” (Boin *et al.*, 2005, p. 1, tradução nossa). Um adequado processo de prevenção envolve a integração de diferentes agências, relacionamentos intergovernamentais e decisões intersetoriais de diferentes níveis (Defesa Civil de Santa Catarina, 2017).

Diante da ocorrência de um evento adverso que resulta em um desastre, a gestão do desastre propriamente dito deve intervir imediatamente. A boa administração da resposta vai além de “simplesmente mobilizar recursos, instalações e pessoal adicionais”, uma vez que “os desastres criam problemas peculiares, raramente enfrentados cotidianamente” (Defesa Civil de Santa Catarina, 2017, p. 105). Ela incluiu esforços de diferentes organizações públicas, privadas, da sociedade civil

e de voluntários para evitar ou reduzir as consequências do evento e aumentar a capacidade das comunidades resistirem a elas (Oliveira, 2010).

O campo teórico-empírico da ética na gestão pública de emergências tem, como um de seus marcos iniciais, o famoso caso do Furacão Katrina, em 2005, nos Estados Unidos. A resposta a esse desastre é descrita por Kapucu e Ustun (2017) como um exemplo de má administração de crise causada pela falta de gestão, de liderança pública, e de clareza, atuação e compartilhamento de informações nas diferentes jurisdições governamentais na preparação e resposta ao evento. Durante a passagem do Furacão, um hospital de Nova Orleans ficou sem energia elétrica, sem água e com as temperaturas altíssimas em seu interior. Passados alguns dias, profissionais de saúde denunciaram que uma médica e alguns enfermeiros ‘apressaram’ a morte de pacientes, com doses letais de drogas. Etkin (2016) relata que os profissionais de saúde receberam ordens para evacuar; contudo, tinham pacientes gravemente doentes que não podiam ser removidos e, tampouco, previsão de ajuda pelas organizações de socorro. Assim, o dilema dos profissionais era: não fazer nada e provavelmente deixá-los morrer na miséria ou realizar a eutanásia. Eles escolheram a segunda opção e foram acusados de assassinato.

Outro caso marcante foi destacado pela revista *The Economist* ao tratar dos dilemas de um processo de evacuação nos Estados Unidos. Segundo a matéria, “decidir pela evacuação ou não é complicado, especialmente para os frágeis e idosos” (The Economist, 2017, tradução nossa). Para exemplificar a complexidade, a revista apresenta uma situação ocorrida em 2005 durante o Furacão Rita. Naquela ocasião, a ordem de evacuação levou a morte de 90 pessoas que não resistiram ao cansaço e calor durante os engarrafamentos nas rodovias não preparadas para tamanha demanda.

Essas situações trazem à tona a real possibilidade de existência de dilemas morais em situações de desastres, nas quais os gestores ou profissionais responsáveis pelas deliberações precisam tomar decisões éticas difíceis, sem respostas claras e com obrigações morais conflitantes que busquem minimizar danos e salvar vidas. Decisões como essas são tratadas pela literatura internacional de ética administrativa, ética e desastres e ética na gestão de emergências, porém ainda pouco pesquisadas na realidade brasileira (Santos & Serafim, 2020).

DILEMAS MORAIS, DECISÃO ÉTICA E PERSPECTIVAS FILOSÓFICAS

O dilema moral foi definido por Santos (2019, p. 52) como a “vivência de uma tensão entre os possíveis caminhos de ação moral na busca pela melhor decisão em determinada circunstância, sendo a circunstância vista pela perspectiva daquele que interage com o dilema moral”. Entre suas características, estão: “(a) ser uma situação complexa, (b) criada pelo conflito de múltiplas obrigações e/ou interesses – considerados certos – que poderiam ser exercidos isoladamente, (c) porém, em dado contexto, somente um curso de ação pode ser escolhido (...)” (Santos, 2019, p. 52).

Dubnick e Justice (2006) consideram que o verdadeiro dilema para aqueles que ocupam funções públicas é a escolha entre o que é julgado ser eticamente obrigatório aqui e agora e a possibilidade de que a mesma decisão possa ser condenada em outro contexto. Assumimos o posicionamento de

que toda tomada de decisão existe uma dimensão moral que se relaciona às questões de normas, princípios, comandos, proibições, valores e ideias de uma sociedade (Cortina & Martinez, 2005).

O processo de solução de um dilema moral envolve a busca de alternativas que possam apontar um caminho que contorne o dilema, como uma teoria moral. Essas perspectivas filosóficas podem fornecer uma compreensão dos modos de tomar decisões implícitos nos padrões de pensamento da experiência cotidiana (Kidder, 2007). As três filosofias mais reconhecidas nos estudos de administração e gestão de emergências são: utilitarismo, deontologia e ética das virtudes (Kidder, 2007, Santos, 2019).

Zack (2009) e Feldhaus (2011) afirmam que, em casos de desastres, a filosofia moral utilitarista parece ser a mais adotado. O critério é ‘salve o maior número de pessoas possível’, considerando haver uma limitação de recursos para atendimento de todos. Etkin (2016) reconhece a importância de argumentos utilitários, porém destaca que não se pode desconsiderar os direitos fundamentais destacados na filosofia moral deontológica, para que não sejam cometidas ações moralmente questionáveis, como o abandono de atingidos ou triagens desnecessárias. Não obstante, ao adotar o princípio deontológico da igualdade, poderiam ser evitadas posturas de preferência a grupos específicos.

Outra perspectiva ética associada a emergências é chamada por Stengers (2015, p. 55) como “a arte de ter cuidado”, que se aproxima da ética das virtudes. Zack (2009) e Feldhaus (2011) percebem a ética das virtudes como uma alternativa a possíveis dilemas morais entre princípios utilitário e deontológicos, principalmente ao considerar as virtudes necessárias em situações de desastres como as mesmas da vida normal. Ainda sobre a aplicação da ética das virtudes, Drozenová (2016) destaca sua possibilidade de incluir dimensões temporais. Segundo ele, em determinados momentos, alguns valores morais têm prioridade devido às circunstâncias vividas, como aquelas de uma tragédia.

Essas perspectivas filosóficas ajudam a compreender determinadas decisões e, por vezes, parecem ser complementares. Por isso, para compreender a vivência de dilemas relacionadas aos desastres em diferentes localidades, pressupõem-se a utilização de diferentes abordagens teórico-analíticas, associadas ao reconhecimento de realidades *in situ*. Isso porque, cada situação e contexto pode envolver aspectos específicos, como ferramentas disponíveis, cultura e costumes locais, riscos, disposição, resistência e outros aspectos segundo os quais perspectivas filosóficas diferentes podem ser aplicadas.

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Os procedimentos metodológicos foram guiados por uma epistemologia fenomenológica que pudesse abarcar a experiência do indivíduo e alcançar a essência dos dilemas. A estratégia utilizada foi chamada de experiência de vida, constituindo-se em uma adaptação do método de história oral.

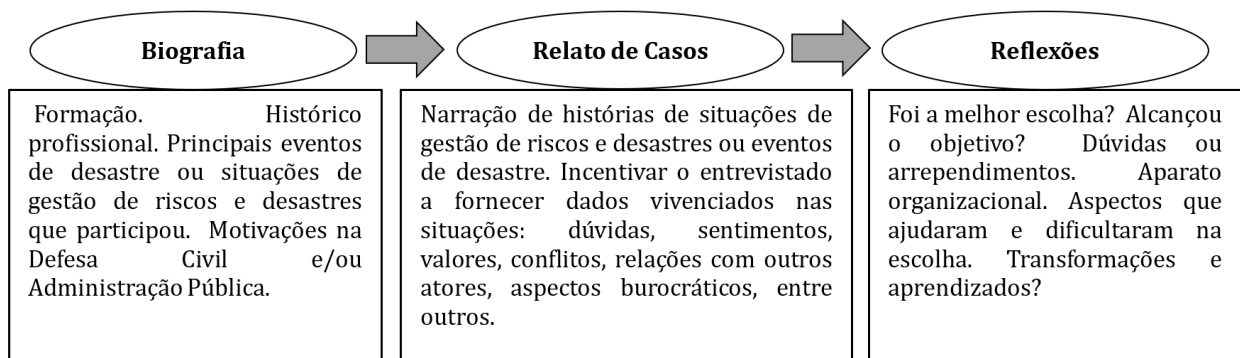
No Brasil, a pesquisa de campo foi conduzida entre setembro de 2017 e julho de 2018 e, na Flórida, entre setembro de 2018 e março de 2019. Dentro de ambos os períodos se incluem duas fases da pesquisa: um estudo exploratório e a coleta de dados diretamente com os gestores de emergências, por meio de entrevistas em profundidade.

A fase exploratória permitiu uma aproximação com cada um dos campos de estudo; conhecimento específico da gestão de emergências e seu funcionamento; identificação de indivíduos a serem entrevistados; e abertura para a realização do convite aos gestores para participação nas entrevistas. Em Santa Catarina, a Secretaria de Estado de Defesa Civil (SDC) foi a instituição apoiadora da pesquisa, auxiliando no acesso, contatos e suporte. O mesmo apoio foi dado pela *Preparedness Emergency Division do Jacksonville Fire and Rescue Department (EPD/JFRD)*, na Flórida.

A seleção dos entrevistados ocorreu de acordo com o cargo que ocupavam – ou já haviam ocupado – e seu vínculo com uma organização que tinha ou tenha atuação na gestão de emergências (como defesa civil, corpo de bombeiros, prefeitura, polícia militar e organizações da sociedade civil). Ademais, todos tinham alguma relação com eventos de desastres em seu respectivo estado.

Em relação à condução da entrevista, foi elaborado um guia-geral temático (Figura 1) dividido em três seções: 1) biografia do gestor; 2) relato de casos com decisões éticas; e 3) reflexões do entrevistado. A partir desse guia, foi elaborado um roteiro com possíveis perguntas, adaptadas para cada entrevistado de acordo com as informações prévias sobre eles e suas organizações. Para a elaboração desse guia, a etapa exploratória foi essencial, trazendo informações contextuais sobre os participantes e os desastres vivenciados por eles.

Figura 1 – Guia-geral para entrevistas em profundidade



FONTE: ELABORADO PELOS AUTORES (2024).

Foram realizadas 27 entrevistas, sendo 18 em Santa Catarina e 19 na Flórida. Em Santa Catarina, o grupo de participantes foi composto por sete civis e 11 militares. Em relação ao sexo, 14 participantes são homens e quatro são mulheres. Dentre o grupo de 19 pessoas entrevistadas na Flórida, dez são civis, dois são militares da Guarda Costeira e sete podem ser vistos como paramilitares ou popularmente chamados entre si de ‘uniformizados’ – termo comumente utilizado nos Estados Unidos –, sendo três mulheres e 16 homens.

Para a análise dos dados, elaboramos uma matriz de análise (Tabela 1). O protocolo de análise seguiu quatro fases: 1) organização das entrevistas transcritas; 2) identificação e descrição de dilemas morais; 3) categorização (utilização do *software* Atlas Ti®, seguindo os componentes da matriz) a partir do quadro teórico do estudo; e 4) discussão teórico-empírica. Os participantes

foram apresentados por meio de códigos formados pela letra 'E' de entrevistado (brasileiros) e 'I' de *interviewee* (estadunidenses).

Tabela 1 – Matriz de análise

Categorias Analíticas	Componentes Empíricos
Gestão pública	<ul style="list-style-type: none"> • Decisões discricionárias • Igualdade/desigualdade no processo de prevenção e ajuda • Doações, assistência humanitária
Dilemas morais	<ul style="list-style-type: none"> • Emoções e vivência pessoal • Tensão ética • Tipos de dilemas morais
Perspectivas filosóficas (teorias morais)	<ul style="list-style-type: none"> • Utilitarismo • Deontologia • Ética das virtudes

FONTE: ELABORADO PELOS AUTORES (2024).

A análise sobre a ética na prática da gestão pública brasileira e estadunidense foi orientada pela redução sociológica, isso é, por meio de uma postura crítica, consciente e reflexiva sobre as teorias e práticas estrangeiras (Ramos, 1996).

Para resguardar os participantes, bem como garantir todos os cuidados éticos com o estudo realizado, a pesquisa teve aprovação do Comitê de Ética em Pesquisas Envolvendo Seres Humanos (CEP) da universidade a qual à pesquisa estava vinculada (CAAE 03333218.1.0000.0118). Todos os entrevistados assinaram o Termo de Consentimento Livre e esclarecido e, embora alguns tenham manifestado a possibilidade de divulgar seus nomes, optamos por não fazer. Também, atentos ao cuidado ético, as transcrições das entrevistas foram enviadas aos participantes, permitindo uma revisão e reanálise das entrevistas.

APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DOS DADOS

Santa Catarina, Brasil

O estado de Santa Catarina (SC) localiza-se na região Sul do Brasil, possui uma população de mais de sete milhões e meio de habitantes em uma área aproximada de quase 96 mil quilômetros quadrados (IBGE, 2024). Os índices sociais estão entre os melhores do país, destacando-se por uma economia diversificada e industrializada (Governo do Estado de Santa Catarina, 2019). Dentro do contexto nacional, SC corresponde ao terceiro estado com mais situações de desastres ambientais nos últimos vinte anos. É o estado com a maior diversidade de desastres em relação aos demais estados brasileiros, tais como: secas, inundações, enxurradas, granizo, movimentos de

massas, vendavais, tornados e erosão costeira, além de ter sido atingido pelo Furacão Catarina, em 2014, único registrado no Brasil (UFSC/CEPED, 2016).

A gestão de riscos e de desastres no estado é coordenada pela Secretaria de Estado da Defesa Civil. Para desenvolver ações de maneira regionalizada, foram criadas 20 Coordenadorias Regionais com a função de serem braços da Defesa Civil em diferentes regiões do estado, acompanhando de perto as ações de defesa civil municipais.

Flórida, Estados Unidos

A Flórida é uma península localizada na região sudeste dos Estados Unidos e conta com pouco mais de 170 mil quilômetros quadrados. Possui a quinta maior taxa de crescimento populacional entre os estados do país, sendo o terceiro estado mais populoso, com mais de 21 milhões de habitantes, segundo o censo de 2020 (United States Census Bureau, 2020). Wilson e Oyola-Yemaiel (2001) relatam que, geograficamente e historicamente, a Flórida é o estado mais vulnerável aos furacões, tendo sido atingido por mais de um terço dos furacões que atingiram os Estados Unidos.

Na Flórida, a *Florida Division of Emergency Management* é quem coordena os esforços de trabalho do governo federal, departamentos e agências estaduais, governos dos condados e municípios e agências privadas que têm um papel na gestão de emergências. Contudo, a profundidade do trabalho do órgão estadual não se configura de forma similar aos estados brasileiros (como a Defesa Civil de Santa Catarina), uma vez que, nos Estados Unidos, existe outra subdivisão administrativa dos territórios chamada de condado (*county*).

Devido ao fracasso na resposta a inúmeros desastres até a década de 1990, o estado da Flórida passou por uma reestruturação que lhe permitisse uma gestão de emergências em tempo integral para coordenar uma variedade de recursos, técnicas e habilidades para reduzir a probabilidade e o impacto de eventos extremos, bem como promover uma rápida restauração da normalidade (Kapucu *et al.*, 2008).

Contrastes na gestão pública

Por meio da pesquisa de campo, identificamos que, **no estado da Flórida**, a gestão de emergências dos condados geralmente é mais forte e capacitada do que a própria gestão de emergências estadual. Foram entrevistados gestores de três diferentes condados (*Duval County*, *Clay County* e *Monroe County*) que possuem gestão estruturada de maneira similar. Nesses condados, o setor de emergências é vinculado ao que corresponderia ao corpo de bombeiros no Brasil, mas do próprio condado, podendo ter gestores e diretores civis ou paramilitares. As cidades (menor nível de gestão) também possuem um responsável pela gestão de emergências que, geralmente, é o mesmo responsável pelo departamento de polícia ou de incêndio; contudo, é o gestor de emergências do condado que, no caso de um desastre, assume a responsabilidade por todo o condado (e suas cidades integrantes).

Por outro lado, **em Santa Catarina**, até poucos anos atrás, a situação era oposta. A partir de 2008, quando ocorreu a ‘Tragédia de 2008’ – a maior na história recente–, o estado passou a se preparar e desenvolver em termos de gestão pública de emergências. Contudo, a gestão municipal não acompanhou esse desenvolvimento. Como uma das estratégias para preparar os gestores municipais para os desastres, o estado criou Coordenadorias Regionais de Defesa Civil, acompanhando de perto as ações de defesa civil municipais. Há um Centro Integrado de Gerenciamento de Riscos e Desastre (Cigerd) que também sedia o Gabinete de Crise da Defesa Civil, na capital do Estado (Joner *et al.*, 2021).

Assim, não só no nível estadual [SC], mas também em nível municipal iniciou-se um processo autoeducativo e de compartilhamento de experiências e conhecimento técnico sobre gestão de riscos e desastres: “[...] *forçou também os municípios a terem defesa civis fortes, não só uma comissão que só aparece quando tem uma tragédia, porque agora a defesa civil é chamada [...]*” [E6]. Entretanto, apesar dos esforços de sensibilização e capacitação, a rotatividade de coordenadores de defesa civil no nível municipal é muito alta, pois essa função, em algumas prefeituras, ainda corresponde a um cargo de confiança, não fazendo parte do corpo funcional efetivo e/ou com formação técnica específica na área de defesa civil.

No entanto, diversos entrevistados relataram que municípios que nunca haviam sofrido com um desastre e não possuíam uma defesa civil efetivamente estruturada e preparada, por vezes não reconheciam a importância dos órgãos públicos especializados (departamento, diretoria, secretaria ou outro formato organizacional). Ao passo que, a partir do momento que vivenciam o desastre, passam a dar mais importância às ações de prevenção. Sobre isso, o gestor E7 explica que:

Nós estamos buscando é que defesa civil se torne uma prioridade nos municípios, com implementação de políticas públicas municipais, com criações de sistemas municipais de proteção e defesa civil, que contemplem uma coordenadoria municipal, que contemplem um fundo municipal de defesa civil para enfrentamento de desastres, que contemplem um conselho municipal, aonde a comunidade e as instituições possam participar e deliberar as ações de defesa civil, e também a criação do cargo de agente de defesa civil dentro desse sistema municipal. [E7 – Santa Catarina]

Ferentz e Garcias (2020) alertam para a necessidade de considerar capacidades municipais – fiscalização, integração com a gestão municipal – e competências – como Plano de Contingência – na gestão de riscos e desastres reconhecendo ameaças locais presentes. Uma pesquisa realizada em 2018, pela Secretaria Estadual de Proteção e Defesa Civil de Santa Catarina, verificou que apenas 27% dos municípios catarinenses possuíam Plano Diretor de Proteção e Defesa Civil. Desses, apenas 16% possuem identificação das áreas de risco (Ferentz & Garcias, 2020).

Autores de ética na gestão de emergências, embora afirmem que são os órgãos públicos que possuem a capacidade para se prepararem efetivamente para os desastres contemporâneos e responderem a eles, também defendem que é responsabilidade do indivíduo cuidar de sua auto-preparação e proteção (Etkin, 2016, Zack, 2009), como uma forma de responsabilidade cívica. Os autores, que são de origem norte-americana, parecem reconhecer a limitada capacidade do Estado em atender a todas as demandas dos cidadãos, o que reforça o discurso para que as pessoas se

protejam, se cuidem e procurem ajuda na comunidade (como, por exemplo, em organizações baseadas na fé e no trabalho voluntário).

Na realidade da Flórida, essa orientação foi manifestada em falas como: “O governo está lá para ajudar, mas ele não tem que cuidar de tudo” [12]; “Vamos ajudá-los, mas eles também precisam assumir alguma responsabilidade, assim como as organizações sem fins lucrativos assumem” [110]. Esse discurso é bastante incentivado e apareceu em diversas das entrevistas realizadas, como uma espécie de tentativa de conscientizar a população, evitar a confiança excessiva no gestor público e na exclusiva responsabilidade da gestão pública de prover a segurança da população (Urby Jr. & McEntire, 2013).

Assim, a gestão de emergências se direcionaria, em virtude de recursos limitados, àqueles que realmente necessitam de ajuda, como manifestado pelo entrevistado II – diretor da gestão de emergências de um dos condados da Flórida com mais anos de experiência na área:

Nos orgulhamos de tentar ter um governo limitado. E assim, você não pode ter as duas coisas: você não pode pedir um governo pequeno e esperar que o governo resolva todos os seus problemas. E o que acontece conosco no desastre é que não há governo suficiente para salvar todo mundo. [II – Flórida]

Para que essa lógica de atuação seja possível, a gestão de riscos – fase de prevenção – parece ser baseada na educação para o desastre: “Espera-se que você tenha seus próprios recursos. Nós pregamos uma cultura de preparação. Espera-se que você cuide de si e de sua família” [116]. Aparentemente, essa orientação mais utilitária sobre o papel do Estado frente a um desastre nos Estados Unidos decorre de um histórico de gestão de riscos, isso é, gestão para a prevenção e educação para evitar ou minimizar as consequências do desastre.

No Brasil, embora nos últimos anos a educação para a resiliência esteja mais presente, ainda parecemos um passo atrás. Sendo assim, embora os entrevistados catarinenses reforcem a necessidade de todos serem parte do sistema de defesa civil (cidadãos, iniciativa privada, organizações da sociedade civil), esteve bastante presente nas entrevistas o papel do Estado e sua responsabilidade antes e depois de um desastre, próximo de uma perspectiva deontológica, de dever de atender e chegar a todos os necessitados.

Em relação à **ajuda humanitária**, percebemos a existência de uma influência política maior na Flórida, quando comparada às entrevistas catarinenses. Gestores norte-americanos indicaram a presença da política como um fator de influência na determinação de onde e como os recursos deveriam ser, prioritariamente, alocados:

*Podemos ter que configurar lugares para distribuir água e comida em todos os distritos porque os políticos do lado oeste **não querem ser excluídos, mesmo que não estejam na rota do furacão**. A política não deveria entrar em jogo sobre onde os recursos são necessários. Mas não é isso na vida real. E eles controlam seu orçamento, então você precisa fazer todo mundo feliz. [12 - Flórida]*

Encontramos situações em que figuras políticas podem querer que façamos algo diferente para ajudar este grupo de pessoas aqui em vez daquele. Eu não acho que deveríamos ser obrigados a ajudar esta pessoa, ainda mais sua agenda política, mas essa pessoa que quer promover sua agenda é também aquela que nos dá dinheiro para ajudar outras pessoas, nosso orçamento está ligado a isso. Se não tivermos dinheiro, não podemos ajudar pessoas. Essa é a balança da justiça. Não ajudamos essas pessoas imediatamente para que, no futuro, tenhamos um orçamento maior e mais recursos para ajudar um número maior de pessoas. [I9 - Flórida]

Entrevistados de Santa Catarina também indicaram essa possibilidade no estado, quando gestores ou políticos utilizam o desastre para promoção política, com fins pessoais:

No pós-desastres as decisões são tomadas para o eleitor, não para o cidadão. Então se você tem alguma comunidade que predomina algum outro desenho que não seja um desenho favorável pra aquele gestor que tem o poder da decisão na caneta, ele opera a favor ou não daquela comunidade. Não porque aquela comunidade precisa ou não, mas porque ela está alinhada ou não politicamente. [E9 – Santa Catarina]

Em razão da possibilidade de uso indevido, individual e/ou que descaracteriza o trabalho da Defesa Civil em Santa Catarina, foi necessário adotar estratégias burocráticas para a assistência a atingidos. Esse é o caso da alteração dos procedimentos para solicitação de itens de assistência humanitária, obedecendo a normas e regulamentos para evitar o mau uso de recursos públicos. A partir da solicitação de registro prévio dos dados daqueles que vão receber os itens de assistência – como colchões e cestas básicas –, cria-se um mecanismo para evitar que ocorram interesses pessoais e uso da assistência para fins de promoção política. Sobre esse processo, o entrevistado E7 esclarece que:

Nós temos que fazer algumas ações para blindar o administrador público e evitar o processo, digamos assim, de pessoas usurparem ou pegarem de forma indevida. Vou te dar um exemplo, a pessoa para ter direito a pegar a assistência humanitária tinha que ter sido atingida coisa. Você, da tua família foi você, depois foi a sua irmã, depois foi o seu irmão, depois foi a sua mãe. Em vez de você receber uma cesta básica, você recebeu cinco cestas básicas. Tem que se fazer um cadastro, tem que ser identificado a área e somente o chefe da família pode receber ou retirar esse material, exatamente para evitar isso. Não precisaria de nada disso se nós tivéssemos uma cultura de só pegar o que for necessário; mas nós temos que criar mecanismos. Aí você tem que muitas vezes burocratizar ou gerar ações. [E7 – Santa Catarina]

Esses casos vão ao encontro da percepção de Saban (2016), ao indicar possíveis dilemas morais em desastres com origem no processo de ajuda aos atingidos – sejam eles indivíduos, famílias, gestores ou municípios, de forma geral – que buscam agir conforme seus próprios interesses e/ou necessidades. Como alternativa, Boin e Nieuwenburg (2013) argumentam que, para algumas decisões éticas em crises, é imprescindível certo grau de discricionariedade, mesmo que, para isso, seja necessário romper barreiras burocráticas.

Pelas entrevistas, percebemos que **o estado da Flórida** flexibiliza esse tipo de decisão, no sentido de um “direito legítimo de fazer escolhas com base na avaliação autorizada de uma situação” (Feldman, 1992, p. 164 *apud* Boin & Nieuwenburg, 2013, p. 369, tradução nossa). Os gestores entrevistados reconhecem e valorizam a existência de protocolos e regulamentos, mas compreendem que eles não apresentam todas as respostas que um evento único e particular pode acarretar:

A maioria das políticas e procedimentos que os governos têm são escritos durante a normalidade, nós chamamos de céu azul quando tudo está indo bem e nos é dito como administradores públicos que você deve sempre seguir as regras. Mas as regras nem sempre funcionam no meio de um desastre. E assim você se depara com esse dilema ético, onde eu digo ao meu pessoal aqui: Se isso faz sentido e é a coisa certa a fazer, nunca permita que uma regra o impeça de fazer a coisa certa. Quebrar as regras faz a coisa certa e nós vamos lidar com o fato de que nós tivemos que quebrar as regras depois [...] Isso substitui qualquer regra de política planejada, porque reconhecemos que essas grandes políticas e regras não foram escritas necessariamente para desastres, foram escritas para dias normais e, portanto, sempre colocamos essa escolha ética em primeiro lugar na nossa decisão. [II - Flórida]

Já **em Santa Catarina** parece ser mais dominante a lógica quase que restrita de atender aos protocolos e regras definidas a priori. Sobre essa percepção, o gestor E17 esclarece que:

Nos espaços de gestão de Defesa Civil, ela [a pessoa] tem que ter muito conhecimento técnico. Ela tem que saber o que a lei permite e o que a lei não permite. Você não pode fazer nada além disso na gestão pública. Você pode ter uma sensibilidade enorme por ter sido vitimado por centenas de desastres, mas isso não pode fazer com que você vá além do que as possibilidades técnicas te permitem. [E17 – Santa Catarina]

Essa percepção parece ter direta relação com a possibilidade de discricionariedade administrativa – sua limitação, na verdade – no contexto da gestão pública brasileira. Cox e Pyakuryal (2015) defendem que o exercício da discricionariedade em atividades não-rotineiras, dentro de um contexto ético como crises, exige julgamento dos eventos e circunstâncias para, depois, agir de acordo com tal julgamento.

Dilemas morais

A identificação dos dilemas morais se deu a partir da própria indicação dos gestores de situações éticas vivenciadas em sua atividade profissional. Sintetizamos na Tabela 2 os temas mais frequentemente percebidos.

Tabela 2 – Temáticas de dilemas morais identificados na pesquisa de campo

Flórida, Estados Unidos	Santa Catarina, Brasil
Avaliação de risco profissional e possibilidade de ajuda aos necessitados; Resgate de atingidos que não obedeceu a ordem de evacuação obrigatória; Fechamento de abrigos públicos e saída dos desabrigados que não têm para onde ir Autoproteção e percepção de risco; Fornecimento de ajuda humanitária; Reestabelecimento de serviços públicos; Influência política na gestão de emergências.	Assumir responsabilidade, mesmo diante de incertezas e contradições; Comunicação: alertar sem alarmar; Evacuação, triagem e resgate (ou não resgate); Abrigos: recursos e diferenças culturais; Fornecimento de ajuda humanitária; Doações: uma crise dentro da crise; Risco profissional como decisão individual; Paralisa na gestão e conflito de papéis.

FONTE: ELABORADO PELOS AUTORES (2024).

Sobre os dilemas morais identificados junto aos **gestores da Flórida**, percebemos uma manifestação predominante de conflitos entre obrigações, papéis e responsabilidade e pouca presença de elementos valorativos e pessoais. Isso não quer dizer que não vimos elementos de motivação pessoal, por exemplo; porém, eles não se evidenciaram de maneira explícita nos casos de dilemas, assim como também ocorreu com os aspectos afetivos e religiosos que, embora manifestados, geralmente não entravam nas discussões éticas, pois eram normalmente justificadas pela dimensão técnica da questão.

Ainda sobre a vivência dos dilemas, diferentemente do caso brasileiro, não vimos uma transferência de responsabilidade da decisão moral por meio do que chamamos aqui de burocratização. Os gestores da Flórida parecem assumir as responsabilidades mais em um nível individual de sua atividade profissional, de sua carreira. Acreditamos que isso está relacionado à formação desse campo de atuação nos Estados Unidos, o qual é bastante visado, com cursos de mestrado profissional em gestão de emergências – geralmente ligado ao campo da Administração Pública nas universidades –, e salários competitivos e atraentes, fazendo jus à responsabilidade técnica, legal e moral da profissão.

Já **em Santa Catarina**, motivações pessoais e de história de vida estiveram mais presentes desde a escolha pela profissão – bombeiro, policial, político –, como o ingresso em uma organização que lidasse com as áreas de proteção e defesa civil. Os entrevistados relatam que, embora os eventos de desastre sejam geralmente formados por condições climáticas, por eles lidarem com vidas, bem-estar e segurança de indivíduos, famílias, comunidades, também eram pessoalmente afetados: *‘A gente também é ser humano, se coloca no outro lado’* [E3]. Embora a dimensão humana tenha sido bastante ressaltada nos entrevistados catarinenses, remetendo-se a uma percepção mais substantiva das ações com vistas ao interesse público, em todas as entrevistas realizadas também foi destacado o elemento da legalidade da ação como um pilar instrumental orientador.

Perspectivas filosóficas e teorias morais

Em relação às discussões éticas nos Estados Unidos, Cayer, Baker e Weschler (2016) defendem que parte da razão para o ressurgimento de preocupações éticas nos últimos tempos é a infelicidade com a versão do utilitarismo que domina sua Administração Pública, o consequencialismo de regras. Segundo os autores, essa lógica ética, juntamente com as crescentes pressões políticas para atender às demandas específicas dos grupos de interesse, colocam os gestores públicos e as agências em um duplo vínculo moral.

Sobre esse predomínio do utilitarismo, vimos que os próprios dilemas já trazem essa característica, indicando sua manifestação também na gestão de emergências. Em todas as entrevistas foram apresentados elementos que remetiam a fazer o que for possível para o maior número de pessoas, como uma espécie de lógica implícita na profissão do gestor de emergências, corroborando a afirmação de Zack (2009) sobre o predomínio dessa filosofia moral como a mais frequentemente aplicada no caso de desastres. Para exemplificar esse pensamento, reproduzimos um trecho do gestor norte-americano I4:

Queremos fazer a melhor estratégia possível para alcançar o maior número de pessoas e obter a melhor resposta. E eu acho que, em termos de vontade de moralidade, nós sempre nos esforçamos para proteger a maior parte das vidas ou a maior propriedade. Então, sempre haverá algum segmento da população que não alcançaremos. [I4 - Flórida]

Em uma análise inicial, parece haver uma maior presença da filosofia deontológica no Brasil – por meio de sua ética do dever e gestão burocrática – e do utilitarismo nos Estados Unidos. Do ponto de vista cognitivo, o brasileiro é caracterizado como uma pessoa emocional, um elemento que no processo de tomada de decisão ética abre espaço para a intuição na tomada de decisões e no conhecimento tácito. O norte-americano parece construir seu conhecimento baseado na experiência, ao mesmo tempo em que racionaliza mais o aspecto emocional (Santos, 2019).

Síntese e debate do estudo comparado

Em relação à reflexão ética na gestão pública de emergências brasileira e estadunidense, entendemos que grande parte das referências teóricas sobre ética e desastres foram escritas dentro de uma realidade na qual os desastres são mais previsíveis e detectáveis. Logo, não haveria justificativa moral para não se pensar em salvar todos. Nesse sentido, a ética da prevenção já deveria ser de ajudar a todos, como uma moralidade *a priori* e baseada no cuidado com o outro. Contudo, o que vimos nos EUA é uma visão utilitária desde a prevenção, com um reconhecimento claro da impossibilidade do Estado chegar a todos que necessitem e o discurso de que os órgãos de gestão de emergências devem fazer o melhor possível para a maioria das pessoas. Todavia, tendo em vista o contexto de recursos limitados, os critérios de atendimento e urgência da situação, e o cenário de incertezas, decisões utilitárias podem ser vistas como frequentemente aceitáveis (Urby Jr. & McEntire, 2013).

Ainda em relação à limitação do Estado, talvez seja por esse reconhecimento que se reforce a responsabilidade cívica nos EUA, no sentido de que você tem que cuidar de si e da sua família, mas também contribuir com aqueles que necessitam. Embora muitas vezes a população original estadunidense seja considerada individualista, há uma maior dedicação à comunidade tendo em vista que a atuação/presença do Estado é menor neste país – quando comparado ao Brasil.

Em ambos os países, as particularidades regionais e locais influenciam a maneira como a gestão atua, seja pelas características geográficas, sociais, culturais ou políticas, seja pelas características individuais, pela maneira como as pessoas e as comunidades lidam com o risco e suas consequências, considerando valores pessoais e comunitários. Em uma sociedade democrática, proposições que se concentram na sinergia Estado-sociedade confrontam ideias tradicionais burocráticas, o formalismo, o individualismo, e lançam luz sobre iniciativas voltadas à colaboração, cujo cerne está na fundamental interação entre todos os interessados, compartilhando responsabilidades. A construção de qualquer política ou instrumento de gestão, especialmente em nível local, pressupõe participação e engajamento da sociedade, já que nem sempre os gestores detêm capacidades suficientes para efetiva implementação e fiscalização.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Refletindo sobre desastres, Pott e Estrela (2017, p. 271) afirmam que o momento atual que vivemos é reflexo de “uma série de erros e decisões tomadas no passado. [Precisamos] trabalhar sob o enfoque da prevenção e da precaução para que as mesmas falhas não sejam repetidas”. Para tanto, compreender a multidimensionalidade da gestão de riscos e desastres, incluindo seu aspecto ético, é tarefa fundamental. Todavia, ainda são escassos os estudos nacionais que destacam esse olhar para a gestão dos desastres no Brasil (Santos, 2019).

Nesse sentido, com esta pesquisa teórico-empírica, buscamos defender que é fundamental considerar a realização de uma redução sociológica como um método de assimilação crítica de teorias estrangeiras (Ramos, 1996). Com isso, a contribuição internacional pode passar por um método capaz de assimilar criticamente as contribuições importadas de forma que o tema possa ser estudado, respeitando e considerando as especificidades e características brasileiras.

Portanto, sugerimos a realização de novas pesquisas em relação aos dilemas morais e deliberações éticas existentes na história das tragédias brasileiras para que os desastres possam ser uma “ferramenta metodológica de estudo da sociedade” (Mattedi, 2017, p. 277). Dessa forma, esses estudos podem apontar para novas ou diferentes evidências e levar à adaptação de teorias ou utilização de teorias com fundamentos no contexto em que os desastres e as deliberações éticas ocorrem.

Ademais, do ponto de vista prático, no qual se insere a *práxis* do gestor de emergências – profissão cada vez mais necessária diante dos inúmeros desastres que ocorrem em todo o mundo –, ao evidenciarmos questões éticas no contexto da gestão pública, percebemos que elas têm impacto direto na forma de atuação dos gestores em suas regiões e culturas. O reconhecimento

prévio de dilemas morais pode influenciar na elaboração de políticas públicas, isto é, no processo político de formação de agenda, na definição do problema e, principalmente, na formação de alternativas de gestão e resposta em situações de crises que considerem, acima de tudo, a dignidade da pessoa humana.

Por fim, as análises aqui realizadas parecem confirmar que existem diferenças de cunho filosófico, cognitivo, político e temporal na gestão de emergências que nos levam a questionar: em que medida as teorias, os métodos e as formas de análise utilizadas e oriundas de outros países, como é a maior parte da literatura sobre ética dos desastres, adaptam-se e tornam-se operacionalizáveis à realidade brasileira? Sobre isso, Ramos (1996, p. 96), ao tratar sobre o método da redução sociológica em estudos estrangeiros, já havia alertado sobre a importância de “descobrir as implicações referenciais, de natureza histórico-social, de toda sorte de produção intelectual e em referir sistematicamente essa produção ao contexto em que se verifica, para apreender exaustivamente o seu significado”.

REFERÊNCIAS

- Boin, A., 't Hart, P., Stern, E., & Sundelius, B. (2005). *The Politics of Crisis Management: Public Leadership Under Pressure*. Cambridge: Cambridge University Press.
- Boin, A., & Nieuwenburg, P. (2013). The moral costs of discretionary decision-making in crisis. *Public Integrity*, 15(4), 367-384. <https://doi.org/10.2753/PINI099-9922150403>
- Cayer, N. J., Baker, D. L., & Weschler, L. F. (2016). *Public administration. Social change and adaptive management*. 4th ed. San Diego: Birkdale Publishers, 2016.
- Cortina, A. & Martínez, E. (2005). *Ética*. São Paulo: Loyola.
- Cox III, R., & Pyakuryal, S. (2013). Tacit knowledge: the foundation of information management. In H. G. Frederickson, & R. K. Ghore (Eds.), *Ethics in public management* (2a ed., pp. 216-239). New York: Routledge.
- Defesa Civil de Santa Catarina. (2017). *Gestão de riscos e gestão de desastres: material para fins didáticos*. Florianópolis, SC: Autor.
- Defesa Civil de Santa Catarina. (2016). *Relatório de Gestão*. Florianópolis.
- Drozenová, W. (2016). Challenge of time as a moral imperative. *Human Affairs*, 26(1), 80-89. <https://doi.org/10.1515/humaff-2016-0010>
- Dubnick, M. J., & Justice, J. B. (2006). Accountability and the Evil of Administrative Ethics. *Administration & Society*, 38(2), 236-267. <https://doi.org/10.1177/0095399705285999>
- Etkin, D. (2016). *Disaster Theory: An Interdisciplinary Approach to Concepts and Causes*. Elsevier.
- Feldhaus, C. (2011). A Ética dos Desastres. *Filosofia (São Paulo)*, São Paulo, 22-29.
- Federal Emergency Management Agency (FEMA). (2021). *The Ethics of Access and Equity in Emergency Management*. Retirado de: https://training.fema.gov/hiedu/docs/latest/2020/508-the_ethics_of_access_and_equity_in_em.pdf
- Ferentz, L. M. S., & Garcias, C. M. (2020). A resiliência na gestão municipal de desastres: estudo de caso em união da vitória sob a ótica do scorecard para inundações. *Oculum Ensaios*, 17, 1-18.
- IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. (2024). *Cidades e Estados: Santa Catarina*. Recuperado de: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/sc.html>
- Joner, K., Avila, M. R. R., & Mattedi, M. A. (2021). Territorialidade e desastre: a gestão dos desastres no Brasil com base no estudo de caso da Defesa Civil em Santa Catarina. *Revista Brasileira de Gestão Urbana*, 13. <https://doi.org/10.1590/2175-3369.013.e20200061>
- Kapucu, N., Berman, E., Wang, X. (2008). Emergency Information Management and Public Disaster Preparedness: Lessons from the 2004 Florida Hurricane Season. *International Journal of Mass Emergencies and Disasters*, 26(3), 169-197.

- Kapucu, N., & Ustun, Y. (2017). Collaborative crisis management and leadership in the public sector. *International Journal of Public Administration*, 41(7), 548-561. <https://doi:10.1080/01900692.2017.1280819>
- Kidder, R. M. (2007). *Como tomar decisões difíceis: muitas vezes na vida você precisa escolher entre o certo e o certo*. Tradução de Sonia Augusto. São Paulo: Gente.
- Lei nº 12.608 de 10 de abril de 2012. (2012). Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil – PNPDE. Retirado de: <https://legislacao.presidencia.gov.br/atos/?tipo=LEI&numero=12608&ano=2012&ato=cf8ETRUikMVp-WTI8a>
- Mattedi, M. (2017). Dilemas e perspectivas da abordagem sociológica dos desastres naturais. *Tempo Social*, 29(3), 261-285.
- NDOnline. (2019). *Santa Catarina é referência quando assunto é gestão de riscos e desastres*. Retirado de: https://ndmais.com.br/noticias/defesa-civil-catarinense-e-referencia-quando-assunto-e-gestao-de-riscos-e-desastres/?fbclid=IwAR2B8T_cWayHGpMuAgTJvyNadOFJqHrMUVwlAnqeDXeWxfdkQNx5alsUMLw.
- Oliveira, M. (2010). *Livro Texto do Projeto Gerenciamento de Desastres – Sistema de Comando em Operações*. Florianópolis: Ministério da Integração Nacional, Secretaria Nacional de Defesa Civil, Universidade Federal de Santa Catarina, Centro Universitário de Estudos e Pesquisas sobre Desastres.
- Pott, C. M., & Estrela, C. C. (2017). Histórico ambiental: desastres ambientais e o despertar de um novo pensamento. *Estudos Avançados*, 31(89), 271–283. <https://doi.org/10.1590/s0103-40142017.31890021>
- Ramos, A. G. (1996). *A Redução Sociológica*. 3. ed. Rio de Janeiro: Editora UFRJ.
- Saban, L. I. (2016). *International disaster management Ethics*. Albany: State University of New York Press.
- Santos, L. S. (2019). *A ética da gestão pública à luz da abordagem da racionalidade: os dilemas morais vivenciados na gestão de riscos e desastres em Santa Catarina* (Tese de doutorado). Universidade do Estado de Santa Catarina, Florianópolis, SC.
- Santos, L. S., & Serafim, M. C. (2020). Quando o Desastre Bate à Porta: Reflexões sobre a Ética da Gestão Pública de Riscos e de Desastres. *Administração Pública E Gestão Social*, 12(2). <https://doi.org/10.21118/apgs.v12i2.6011>
- Stengers, I. (2015). *No tempo das catástrofes: resistir à barbárie que se aproxima*. São Paulo: Cosac & Naify.
- The Economist. (2017). *Irma spared America, but still had a big effect on it*. Sep. 14th. 2017. Retirado de: <https://www.economist.com/news/united-states/21728964-one-12-americans-now-lives-home-some-risk-flooding-irma-spared-america>.
- UFSC/CEPED – Universidade Federal de Santa Catarina. Centro Universitário de Pesquisa e Estudos sobre Desastres. (2016). *Relatório de Danos Materiais e Prejuízos Decorrentes de Desastres Naturais em Santa Catarina: 1995 - 2014*. Florianópolis: CEPED/UFSC.
- Urby, H. Jr., & Mcentire, D. A. (2013). Applying public administration in emergency management: The importance of integrating management into disaster education. *Homeland Security & Emergency Management*, 11(1), 39-60.
- Wilson, J., & Oyola-Yemaiel, A. (2001). The evolution of emergency management and the advancement towards a profession in the United States and Florida. *Safety Science*, 39(1-2), 117-131.
- Zack, N. (2009). *Ethics for Disaster*. Lanham, MD: Rowman & Littlefield.